



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

III Memória de Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA/2018

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, no auditório da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, às quatorze horas deu-se início a reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Conceição da Barra (COMDEMA). André Tebaldi, Secretário Municipal de Meio Ambiente, recebeu os participantes com boas vindas, agradecendo a presença de todos. Tebaldi pronunciou a pauta da reunião e, após verificar quórum, fez a leitura da Ata referente à última reunião, que foi aprovada por aqueles que participaram no dia três de maio de dois mil e dezoito. Na ocasião, André justifica que a capacitação para os Conselheiros não ocorreu porque não foi possível a vinda da servidora pública do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para a data proposta de reunião do COMDEMA. Tebaldi explicita que remarcará uma nova data para aplicação da capacitação aos membros do COMDEMA. Aproveitando o ensejo, os Conselheiros presentes que ainda não tinham assinado o Termo de Posse tiveram a oportunidade de assiná-lo. E, em seguida iniciou-se a discussão sobre: Licenciamento Ambiental regionalizado via consórcio Prod norte. André, então, convida Simone Alves Fernandes, Gestora Ambiental do Consórcio Prod norte, para explanar sobre o tema. Simone Alves informa que o Prod norte é composto por doze municípios, dos quais oito desses se reuniram para implantar o licenciamento consorciado: Conceição da Barra, Ecoporanga, Ponto Belo, Mucurici, Boa Esperança, Pinheiros, Vila Pavão e Pedro Canário. Simone afirma que todas as atividades com exceção de barragens virão para os municípios licenciar. Ela apresenta em slides como funciona o Prod norte e frisa que o consórcio otimiza recursos e facilita a integração entre os municípios, por meio da cooperação intermunicipal. Logo depois, também através de slides, ela aborda: a legislação condizente ao licenciamento ambiental, a estrutura mínima para o licenciamento municipal, o fluxograma dos processos de

Conselheiro
André Tebaldi

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

licenciamento, destacando as responsabilidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Consórcio Público Prod Norte, bem como as competências do Conselho Municipal de Meio Ambiente para com o licenciamento. Diante do exposto, Ivan Vieira propõe que a anuência deve ser solicitada antes do protocolo ou a análise de viabilidade e emissão dos mesmos, para que o solicitante não corra o risco de juntar várias documentações e só depois descobrir que não poderá licenciar. Tarciley Gonçalves questiona "como será estruturada a equipe do Prod Norte?", e Simone diz que a seção dos servidores se dará pelos municípios com ônus para o consórcio. E isso permitirá a não vulnerabilidade dos técnicos, à pressão política na emissão de licença ambiental. Jessica Hupp, uma cidadã presente na reunião, não membro do COMDEMA, pergunta sobre quem fará a fiscalização? Simone esclarece que o Município vai fiscalizar com o apoio do Prod Norte, advertindo que o monitoramento será feito pelo Prod Norte, podendo ter ou não a presença de um técnico municipal. Geraldo Mellotti reforça a importância da atuação e responsabilidade do COMDEMA para com todo o processo de licenciamento. E uma vez sanada as dúvidas, Simone encerra sua apresentação. Dando sequência a pauta, André expõe a plenária que a eleição do Presidente e Secretário Executivo do COMDEMA poderá ser realizada conforme verificação de quórum no que tange o Regimento Interno deste Conselho, constando a presença de onze instituições/membros. E em cumprimento ao Art.1º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 43, de 14 de novembro de 2017, em que "o Presidente do COMDEMA, Vice-Presidente e Secretário, serão escolhidos, mediante eleição entre os membros do Conselho, sendo permitida a uma recondução da diretoria, através de uma nova eleição entre os membros", é manifestado por André Tebaldi e Iara Rodrigues a disponibilidade dos cargos antes ocupados na composição do COMDEMA ano 2015 a 2017 pelos mesmos. Não obstante, a plenária indicou André Tebaldi para presidência e Iara Rodrigues para Secretária Executiva, em que os

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

①

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

membros do Conselho, presentes, os elegeu com unanimidade. Quanto à metodologia de Revisão do Regimento Interno, André indagou quem leu o Regimento e não obteve êxito. Ele sugeriu que fosse enviado aos membros o arquivo, novamente, para que os mesmos leiam e numa outra data possa ser feito esclarecimentos de dúvidas ou proposições, tendo o consentimento dos Conselheiros. E devido uma agenda de consulta médica, Tebaldi pede licença a plenária e se despede dos participantes. Domingas Verônica comunica que a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Coxi, da qual faz parte, fará um projeto para angariar um maquinário e um caminhão, conforme edital da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, sendo exigido, no entanto, a apresentação do projeto supracitado aos conselhos municipais, e por ser Conselheira Domingas deu ciência ao COMDEMA. Iara também anuncia aos membros sobre a etapa de capacitação do Programa Municipal de Educação Ambiental, convidando a plenária a participar ativamente dos Fóruns Distritais na elaboração da Política Municipal de Meio Ambiente, em que culminará na Conferência e no Seminário de apresentação de projetos ambientais elaborados pelos integrantes do Curso de extensão de Educação Ambiental: Fundamentos e Práticas. Nada mais havendo a tratar Iara encerrou a reunião junto à plenária, sendo lavrada a ATA e assinada pelos presentes.

Conceição da Barra, 05 de setembro de 2018.

Os Conselheiros que estiveram presentes na reunião, representando as respectivas Instituições abaixo, foram:

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Membro Titular – André Luiz Campos Tebaldi

Membro Suplente – Iara Rodrigues dos Santos

- **Poder Público Municipal Vinculado à Área de Educação, Cultura ou Turismo**

Membro Titular – Nilma Vitoriano Cesquine

- **Poder Público Municipal Vinculado à Área de Obras, Serviços Urbanos, ou Saúde**

Membro Titular – Isaias Almeida dos Santos

- **Governo Estadual Responsável pela Elaboração e Execução de Política Pública para o Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

Membro Titular – Tarciley Gonçalves de São José

- **Governo Federal com Atuação na Área Ambiental ou Pesquisa Acadêmico-Científica**

Membro Titular – Murilo Rezende Machado

- **Polícia Militar, Preferencialmente do Batalhão de Polícia Ambiental do Espírito Santo**

Membro Suplente – 1º tenente Mauri Coelho Portugal

- **Governo Estadual Responsável pela Elaboração e Execução de Políticas Públicas para o Setor Florestal, Agropecuário, Aquicultura e Pesca e Extensão Rural**

Membro Titular – Ivan Júnior de Souza Vieira

- **Entidades Ambientalistas com Atuação no Município**

Ave da Mata Atlântica Reabilitada – AMAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Membro Suplente - Samuel David Silva Ferreira

- **Setor da Agricultura Familiar de Conceição da Barra**

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Coxi - APPRC

Membro Suplente - Domingas Verônica Florentino dos Santos

- **Setor Industrial ou Produtivo Rural com Atuação no Município**

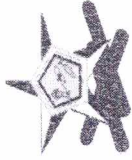
Suzano Papel e Celulose

Membro Titular - Ismael Paranaguá

- **Concessionária de Água, Esgoto, Resíduos Sólidos ou Fornecimento de Energia Elétrica de Conceição da Barra**

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Membro Titular - Geraldo Luiz Mellotti



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
CONCEIÇÃO DA BARRA/ ESPÍRITO SANTO

Assunto: Discussão sobre Licenciamento Ambiental; Eleição Presidente e Secretário COMDEMA e outros tópicos

Local: Auditório Prefeitura Horário: 13:30h Data: 30/08/2018

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
ISAÍAS ALMEIDA DOS SANTOS	SEC. DE INFRAESTRUTURA	996167171	ISAIAZAPARENSE@GMAIL.COM.BR
Kleber Inácio de Araújo	Synovase Consultoria	99901-1617	Kleberinacio@gmail.com
José Carlos de Aguiar	-	999205048	joscarlosaguiar@gmail.com
MAURI CORRÊA PEREIRA	3ª Cia Polícia Ambiental	99832-6314 (3767)	mauripereira@gmail.com
Domingos S. Florêncio dos Santos	Ag. Familiar	99940 0063	gustavoflor@gmail.com
Marcos Antônio S.S. Júnior	-	99885-5505	marcos.pereira@ig.com.br
Tatiele Gonçalves S. José	LEMA - PEI	3762-5196	parque-dentauras@gmail.com
Ivan Junior de Lencas Viçes	IPSEF	99701 2661	ivies@idafes.gov.br
Samuel Barroque	Secom	2799844-6807	samuel@duzand.com.br
Murilo R. Machado	Flora Kolaba	9952 80376	murilo.machado@sembras.gov.br
GERARDO LUIZ MELLOTTI	S. Público - EDP	27-998090806	gerardo.mellotti@edpb.com.br
José Luis Delai Junior	S. Público - EDP	27-99804-3126	jose.delai@edpb.com.br
Claudio Ricardo de Souza da Silva	Secretaria Educação	998954652	claudio.silva@educacao.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

[illegible]

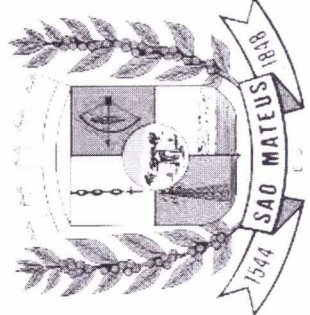
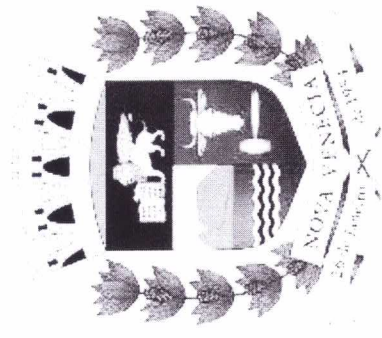
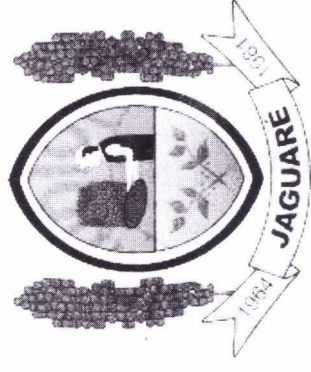
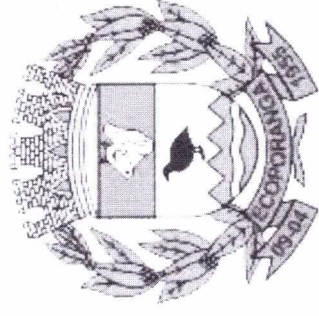
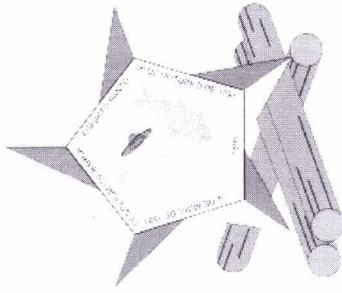
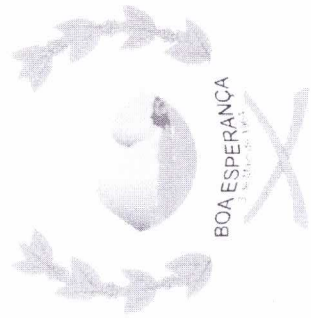
CONSÓRCIO

PROD NORTE

Juntos somos mais fortes

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO
EXTREMO NORTE CAPIXABA**

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES



CONSÓRCIO
PROD NORTE
Juntos somos mais fortes

O QUE É O CONSÓRCIO PROD NORTE?

É fruto de uma ação estratégica voltada ao desenvolvimento econômico regional, combate à desertificação, recuperação ambiental, potencialização turística e implantação de projetos objetivando a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida no campo e na cidade.

CONSÓRCIO

PROD NORTE

Juntos somos mais fortes

MISSÃO

**Fortalecer a Gestão Pública
Municipal e promover o
Desenvolvimento Regional
Sustentável.**

CONSÓRCIO

PRODNORTE

Juntos somos mais fortes

VISÃO

Consolidar-se como entidade determinante no sucesso da gestão nos municípios do norte do Espírito Santo.

CONSÓRCIO

PRODNORTE

Juntos somos mais fortes

FINALIDADE

- ✓ Congregar esforços, visando o planejamento, a coordenação e a execução de atividades de interesse comum dos consorciados;
- ✓ Preservar, defender e recuperar os recursos naturais da região do Extremo Norte Capixaba;
- ✓ Promover o Desenvolvimento Regional Sustentável.

CONSÓRCIO

PRODNORTE

Juntos somos mais fortes

COMO FUNCIONA O CONSÓRCIO PROD NORTE?

O instrumento de cooperação faculta aos consorciados a execução de ações e programas com vistas à resolução de problemas comuns, a captação de recursos, a ampliação da capacidade de atendimento aos cidadãos, bem como o poder de diálogo dos municípios junto aos governos Estadual e Federal.

CONSÓRCIO

PROD NORTE

Juntos somos mais fortes

**FORTALECER A
CAPACIDADE
SÓCIOECONÔMICA E
AMBIENTAL**

**REPRESENTAÇÃO
INSTITUCIONAL**

**CONSÓRCIO
PÚBLICO
PROD NORTE**

**POTENCIALIZAR A
UTILIZAÇÃO DE
RECURSOS TÉCNICOS
E FINANCEIROS**

**DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
SUSTENTÁVEL**

**RECUPERAÇÃO
AMBIENTAL**

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- Reabilitação da ES 313 (Sayonara X Pinheiros);
- Pavimentação da ES 320 (Ecoporanga X Ponto Belo);
- Pavimentação da ES 209 (Pedro Canário X Cristal X Montanha);
- Pavimentação da ES 315 (São Mateus X Boa Esperança);
- Reabilitação e Duplicação da ES 315 (São Mateus X Guriri);
- Pavimentação da ES 010 (Conceição da Barra X Itaúnas);
- Proposição para asfaltamento da ES 442 (Santana X São Mateus);
- Proposição para reabilitação da ES 130 (Nova Venécia X Pinheiros);
- Articulação para implantação do IFES Montanha;
- Articulação e investimento para implantação da Rede Cuidar (Nova Venécia);
- Início da industrialização da região: Volare, Oxford, Placas Brasil e outras empresas adjacentes;
- Articulação para conclusão da Barragem do Itauninhas;
- Programa volante de atendimento a micro e pequenos empreendedores.

GESTÃO AMBIENTAL

- Restauração Florestal;
- Licenciamento ambiental;
- Gestão de Recursos Hídricos;
- Educação ambiental.

CONSÓRCIO

PROD NORTE

Juntos somos mais fortes

SERGIO MURILO MOREIRA
COELHO
Presidente

EMAIL
prodnorte.es@gmail.com

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Vice-Presidente

CELULAR

27 99722-2631

EVANY PORTO DE LIRA
Secretária Executiva

SIMONE ALVES FERNANDES
Gestora ambiental

ENDEREÇO

Rua Herildo dos Santos Alves,
Nº 658, 1º andar, Centro,
Pinheiros - ES.

PABLO CARLOS BREDOFF
WANDEL REI
Contador

CEP 29.980-000

CONSÓRCIO

PROD NORTE

Juntos somos mais fortes

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL

COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL – CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE

2018

CONSÓRCIO
PROD NORTE
Juntos somos mais fortes

LEI COMPLEMENTAR Nº 140, de 08 de
dezembro de 2011

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 002, de 10
de novembro de 2016

Estrutura mínima para o licenciamento municipal

Possuir legislação própria sobre a política de meio ambiente, regras e normas do licenciamento e da fiscalização;

Ter implementado e em funcionamento o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Possuir em sua estrutura administrativa órgão com capacidade administrativa e técnica para o licenciamento, controle e fiscalização.

CONSÓRCIO

PRODNORTE

Juntos somos mais fortes

Cooperação Município x Consórcio Público Prodnorte

Equipe da Secretaria de Meio Ambiente

Secretário de Meio Ambiente
Técnico (fiscalização e apoio às atividades do licenciamento municipal)
Apoio administrativo (estagiário)

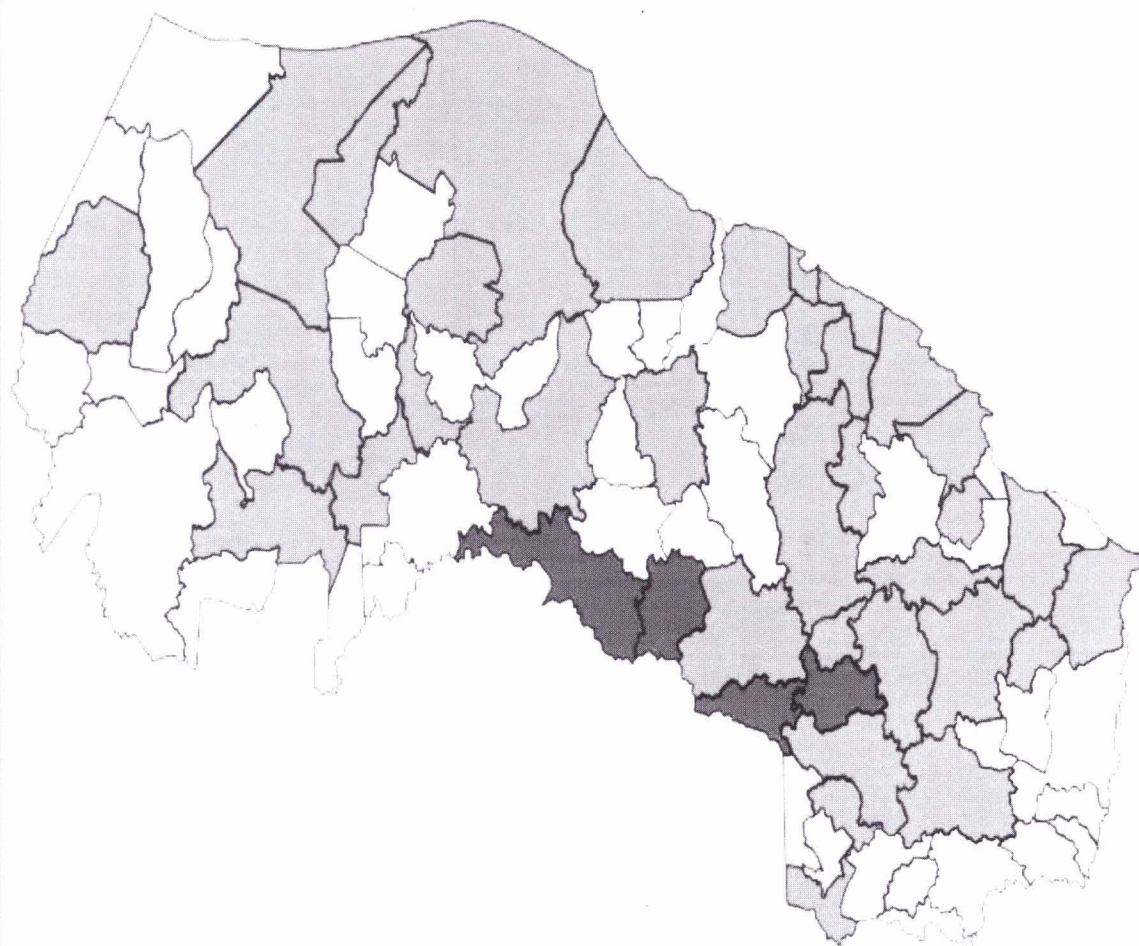
Equipe Consórcio

Biólogo
Engenheiro Ambiental
Engenheiro Civil
Área Social
Agente administrativo

Prazo para Habilitação dos municípios para o licenciamento:

14/12/2018

Licenciamento ambiental das atividades de impacto local



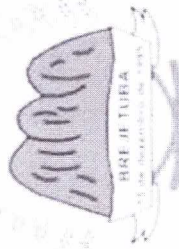
Consórcio do Guandu (4) – Brejetuba, Laranjeira da Terra, Baixo Guandu e Conceição do Castelo

Consórcio Caparaó (7) – Ibatiba, Irupé, Divino de São Lourenço, São José do Calçado, Bom Jesus do Norte, Apiacá, Jerônimo Monteiro

Prod norte (8) – Escoporanga, Ponto Belo, Mucurici, Pinheiros, Boa Esperança, Vila Pavão, Conceição da Barra, Pedro Canário

Municípios licenciadores (33) – Afonso Claudio, Águia Branca, Alegre, Anchieta, Aracruz, Atílio Vivacqua, Barra da São Francisco, Cachoeiro do Itapemirim, Cariacica, Castelo, Colatina, Domingos Martins, Guarapari, Ikonha, Itapemirim, Iuna, Jaguaré, Linhares, Marechal Floriano, Montanha, Muniz Freire, Nova Venécia, Rio Bananal, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Mateus, Serra, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha, Vitória, Presidente Kennedy

PREFEITURA MUNICIPAL DE



Licenciamento Ambiental

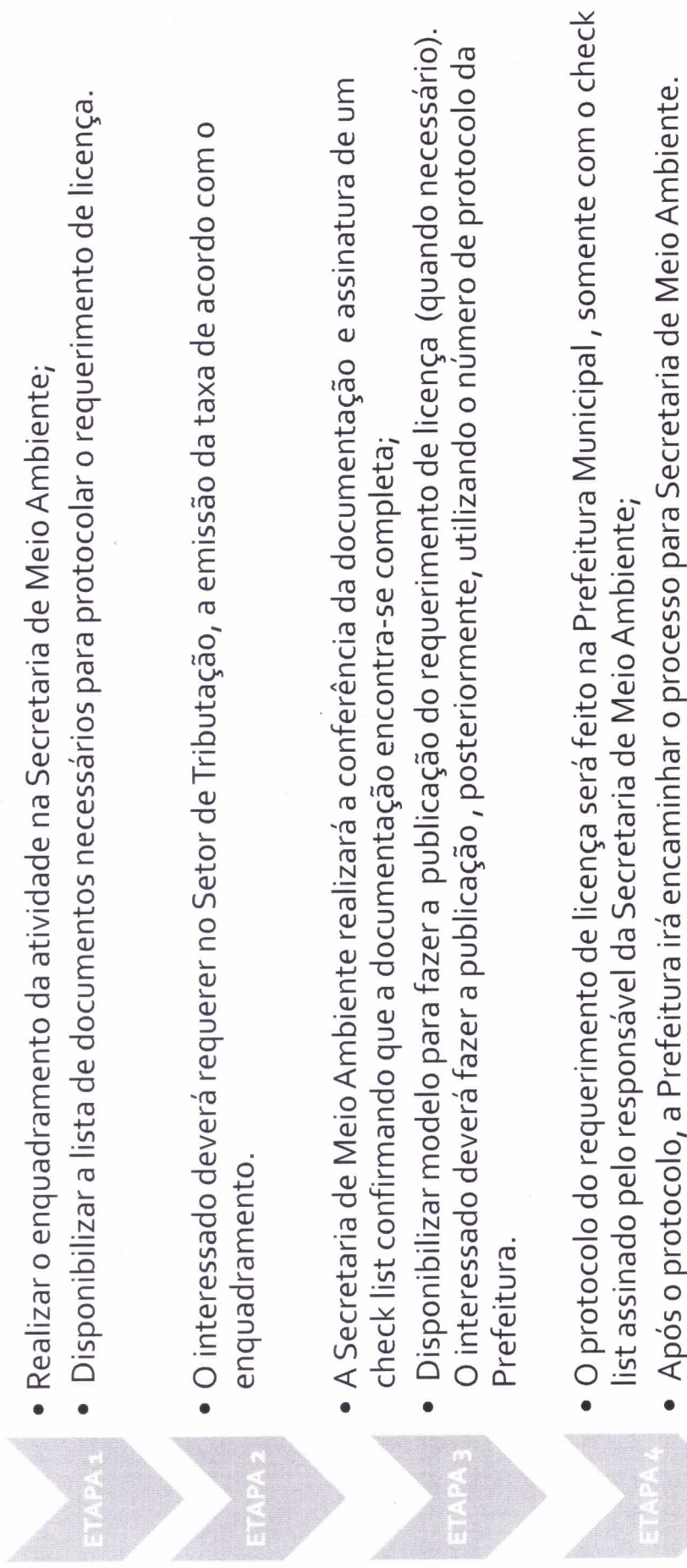
O licenciamento ambiental é um procedimento administrativo que tem o objetivo de avaliar e definir o controle ambiental de atividades e empreendimentos que se alguma forma utilizam recursos naturais. A partir de julho de 2013 as atividades de impacto local, definidas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) serão gerenciadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brejo Velho, juntamente com o Conselho Público do Guandu. As regras do licenciamento ambiental municipal foram definidas pelo

O estabelecere a lista de atividades que podem ser licenciadas no Município, a ad atividades licenciadas de licenciamento estão no

Licenciamento Ambiental Geral

Licenciamento Ambiental Simplificado

Relatórios de caracterização do empreendimento



ETAPA 5

- A Secretaria de Meio Ambiente fará despacho no processo referente a análise quanto à conformidade em relação às regras de uso e ocupação do solo do município;
- A Secretaria irá aguardar a apresentação do comprovante de publicação pelo interessado;
- Após, o processo será encaminhado para o Consórcio Público Prodnorte para análise e parecer.

ETAPA 6

- O Consórcio irá realizar a análise do processo e programar a vistoria;
- Após a vistoria será emitido parecer técnico conclusivo ou com pendências para apresentação de complementações, emitido minuta de ofício e encaminhado o processo para o município, para o responsável providenciar a emissão, assinatura do Secretário de Meio Ambiente e entrega ao requerente ou seu representante;
- Caso o parecer técnico seja conclusivo, o Consórcio enviará o processo ao município com minuta da licença ambiental ou de ofício de indeferimento para decisão do secretário;
- O responsável no município irá providenciar a impressão da licença/ofício, assinatura e entrega ao requerente.
- O processo ficará arquivado no município.

Destacando as responsabilidades

Secretaria de Meio Ambiente

Recebimento dos processos;

Apoio às atividades de licenciamento;

Fiscalização;

Atendimento às demandas de dispensas, limpeza de córregos, anuência, dentre outras.

Consórcio Público Prodnorte

Vistorias técnicas;

Elaboração de pareceres;

Acompanhamento de condicionantes;

Apoio às atividades de fiscalização e às demandas de dispensas, limpeza de córregos, anuência, dentre outras.

CONSÓRCIO

PRODNORTE

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Competências do Conselho quanto ao licenciamento

Aprovar as normas, critérios, parâmetros, padrões e índices de qualidade ambiental, bem como métodos para o uso dos recursos ambientais do município, observadas as Legislações Estadual e Federal;

Conhecer os processos de licenciamento ambiental do município;

Decidir em última instância administrativa sobre recursos relacionados a atos e penalidades aplicadas pela Secretaria de Meio Ambiente;

Acompanhar e apreciar, quando solicitado, os licenciamentos ambientais.

SERGIO MURILO MOREIRA COELHO
Presidente

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Vice-Presidente

EVANY PORTO DE LIRA
Secretária Executiva

SIMONE ALVES FERNANDES
Gestora Ambiental

WANDERSON DE OLIVEIRA LOURENÇO
Advogado

PABLO CARLOS BREDOFFWANDEL REI
Contador

Rua Herildo dos Santos Alves, 1º andar, Centro, Pinheiros – ES.

CEP 29.980-000

Celular 27 99722-2631